



CONCURSO

“HINO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BRANCA”

Com o intuito de comemorar o Dia do Agrupamento de Escolas de Branca (dia 23 de março), pretende a Biblioteca Escolar dinamizar um Concurso para a letra do Hino do Agrupamento, sendo o seu regulamento o seguinte:

I – OBJETIVOS

Os objetivos do concurso são:

- contribuir para a criação de um tema inédito representativo do Agrupamento;
- estimular, na comunidade educativa, o gosto pela escrita;
- envolver a comunidade educativa no espírito de Agrupamento.

II – CALENDARIZAÇÃO

O Concurso decorrerá entre 12 de fevereiro e 1 de março de 2018.

III – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

A participação está aberta a todos os elementos da comunidade educativa de Branca (alunos, pais e encarregados de educação, professores, assistentes operacionais, ex-alunos, familiares de alunos, ...).

A inscrição poderá ser individual ou em grupo. Caso seja em grupo, este deverá ser formado no máximo por 3 (três) elementos.

É interdita a participação a familiares diretos dos membros do Júri.

IV - APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

Os participantes no concurso deverão produzir uma letra, versando sobre o tema “Agrupamento de Escolas de Branca”.

A letra do hino deverá ter as seguintes características:

- ser original, inédita e de autoria individual ou do grupo;
- ser composta na Língua Portuguesa e respeitar o tema.

O texto/poema deverá ter um título e cada participante ou grupo poderá apresentar apenas uma letra de sua autoria.

A letra deverá ser transcrita para a ficha de inscrição (letra tipo areal, tamanho 12, espaçamento 1,5) que se encontra disponível em <http://aebranca.net/> e <https://be-do-ae-de-branca.webnode.pt/>;

Os participantes deverão preencher, imprimir e entregar na Biblioteca Escolar da Escola Básica de Branca ou enviar para biblioteca@aebranca.net. os seguintes anexos:

- ANEXO 1 - Ficha de Inscrição devidamente preenchida, contendo a letra da música;
- ANEXO 2 - Ficha de Autorização de participação, devidamente assinada pelos pais (no caso de serem menores) ou responsáveis;
- ANEXO 3 - Declaração de cedência de direitos de autor da letra, assinada pelo participante individualmente ou, caso a inscrição seja em grupo, por todos os integrantes, ou pelos seus responsáveis, quando menores de idade 18 (dezoito) anos;

V – JÚRI

O júri integrará cinco membros:

- a) Presidente: Diretora do Agrupamento de Escolas de Branca;
- b) Vogais: 1 docente do Departamento de Línguas, 1 elemento da Associação Recreativa e Musical Amigos da Branca, 1 representante das Associações de Pais do Agrupamento e 1 representante da Associação de Estudantes.

É da responsabilidade do Júri a indicação da lista ordenada dos concorrentes.

VI – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para seleção das letras participantes no Concurso serão utilizados os seguintes critérios:

- forma de apresentação, de acordo com o que consta deste regulamento;
- expressividade- capacidade de comunicação de “ideias” expressivas;
- originalidade- inovação dentro do tema proposto.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição e participação no Concurso “HINO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BRANCA” implica a aceitação e o cumprimento automático deste regulamento;
- O Agrupamento de Escolas de Branca será detentor dos direitos sobre a letra vencedora, que sempre terá os seus autores mencionados;

- Como detentor do direito autoral da música vencedora, o Agrupamento de Escolas de Branca terá permissão para a produção de diferentes versões musicadas da letra vencedora;
- A participação neste concurso implica, obrigatoriamente, a veracidade quanto à autoria da letra inscrita, bem como a cedência prévia dos direitos de autor para a sua veiculação e utilização, em todos os tipos de divulgação, sem ónus para o Agrupamento de Escolas de Branca, por tempo indeterminado;
- O Agrupamento de Escolas de Branca fica autorizado a divulgar, sem qualquer encargo, as letras recebidas e nome dos participantes;
- O júri terá plena autonomia de julgamento, até mesmo nos casos omissos;
- O regulamento, com os critérios de participação encontra-se disponível em <http://aebranca.net/> e <https://be-do-ae-de-branca.webnode.pt/>;
- A letra produzida deverá ser inédita, respeitar o tema e, em caso de plágio no todo ou em parte, será automaticamente desclassificada;
- Os resultados serão divulgados no site do Agrupamento de Escolas de Branca, em <http://aebranca.net/>;
- Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, composta pelos elementos da Equipa da Biblioteca Escolar.

Branca, 12 de fevereiro de 2018